



PORTARIA SEMAD N° 0160/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as atividades desenvolvidas pelo servidor; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos, **CONSIDERANDO** o ofício tombado sob o número GAB/SME n° 074/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação por prestação de Serviço Extraordinário ao servidor, o Sr. **IVANILDO LUCENA LEITE** titular do cargo de Pedreiro, Matrícula Funcional n° 10.179-0, no percentual de 100% (cem por cento) a contar do mês de março de 2022. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

12/04/2022

Amk 00.070-1

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
César Sousa Pessoa
Secretário de Administração